



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**  
**BANCADA DO PROGRESSISTAS**

SALA SEVERINO SILVEIRA  
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadapplavras@hotmail.com  
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO  
2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 05/2022.

Reconhece os Rodeios Campeiros como Patrimônio Cultural, Prática Esportiva e de relevante importância social e econômica para o Município de Lavras do Sul.

Art. 1º Fica reconhecido, oficialmente, no Município de Lavras do Sul, o Rodeio Campeiro praticado pelos Centros de Tradições Gaúchas – CTGs – e outras organizações, sendo elas entidades tradicionalistas ou não, como Patrimônio Cultural, Prática Esportiva e de relevante importância Social e econômica para o município.

Parágrafo único. Consideram-se rodeios as provas equestres e atividades de montaria ou de cronometragem, nas quais é válida a habilidade do peão ou prenda em dominar o animal com perícia, tais como:

- I – prova de paleteada;
- II – prova de tonéis;
- III – cavalgada;
- IV – provas de rédea;
- V – gineteada;
- VI – vaca parada;
- VII – prova de laço;
- VIII – prova de estafeta.

Art. 2º A realização de rodeios e demais práticas esportivas previstas no parágrafo único do art. 1º desta lei, deverá prezar pelo cuidado aos animais e normas sanitárias vigentes, além de estritamente dentro do que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**  
**BANCADA DO PROGRESSISTAS**

SALA SEVERINO SILVEIRA  
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com  
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO  
2021/2024

**JUSTIFICATIVA:**

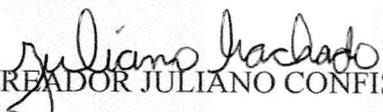
O presente projeto de lei tem por objetivo a defesa do tradicionalismo, portanto, reafirmando o rodeio como parte da cultura gaúcha, com ênfase em Lavras do Sul, bem como terra onde ocorrem grandes eventos, com participações, inclusive, de representantes de diversos municípios, que aqui encontram hospitalidade e festas campeiras com a genuína marca da região da campanha.

Também, é necessário levar em consideração, que a realização das festas campeiras gera uma cadeia de benefícios à economia local, sendo que a proibição como gostariam alguns segmentos, impactaria de forma negativa na economia. Essa pequena parcela da sociedade, por desconhecerem a nossa cultura, valores e ideais do homem do campo, alegam maus tratos aos animais, o que não é verdade, visto que o homem rural vê no cavalo não um instrumento de trabalho, mas um amigo e companheiro nas lides campeiras.

Portanto, reconhecer o Rodeio Campeiro como Patrimônio Cultural, nos leva a reforçar a chama do tradicionalismo e a compreensão pela cultura tradicionalista.

Pelo exposto, Senhor Presidente, demais Colegas, deixamos nosso projeto de lei à consideração de Vossas Senhorias, na certeza de podermos contar com a colaboração de todos no sentido de aprová-lo.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 27 de julho de 2022.

  
VEREADOR JULIANO CONFISCO  
*Bancada do Progressistas*

Fechar Pub

NOTÍCIAS

ESTADO

## Projeto do Deputado Wesp declara os rodeios como patrimônio cultural do Rio Grande do Sul



COMENTÁRIOS ↓

Publicado em: 07/05/2022



Créditos: Reprodução/Mateus Wesp.

O deputado estadual Mateus Wesp (PSDB) protocolou, na Assembleia Legislativa, um Projeto de Lei que declara os rodeios crioulos como patrimônio histórico e

A ideia do projeto surgiu após uma polêmica no parlamento, onde outro parlamentar sugeriu a proibição de rodeios no Estado, pela suposta ocorrência de maus tratos a animais.



Mateus Wesp afirma que respeita todas as opiniões, mas que discorda fortemente da ideia. "Entendo que os rodeios crioulos fazem parte da tradição campeira gaúcha. E necessitam, cada vez mais, serem preservados, cultivados, fortalecidos e valorizados".

Ainda, concluiu que é uma contribuição de seu mandato para que o Rio Grande do Sul possa seguir vivenciando e exaltando as tradições gaúchas nas suas diversas formas de manifestações artísticas, esportivas, campeiras e culturais.